

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 236/2023

Concede Férias Regulamentares Aos servidores que mencionam

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2020/2021 a partir de 12/06/2023 à 01/07/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, aos servidores:

- Antônio Carlos Teixeira de Oliveira;
- Elaine Mendes de Arruda

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de julho de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM

Jo 07 23

COORDENADOR(A) DE GABINETE

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br